Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

PROJETO DE LEI Nº52/2010

Acresce Meta ao Anexo I -- Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2010 a 2013, constante da Lei nº 3.305 de 28 de dezembro de 2009.

Art 1º. O Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas da Administração Municipal - da Lei Municipal nº 3.305 de 28 de dezembro de 2009, passa a vigorar com o acréscimo da meta em destaque anexa a presente lei.

Art. 2º. A meta em destaque a que se refere o *caput* do artigo 1º. representa o acréscimo de nova meta ao Orçamento vigente destinada a desapropriação de terreno para construção de unidade de saúde no Bairro Pinheirinho.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, dando nova redação ao Anexo I da Lei nº 3.305 de 28 de dezembro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 17 de março de 2010.

Roberto Viganó
Prefeito

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Filtros:		
Campos:	Conteúdos	Descrição
Classificação Institucional	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
08.01-GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE					
4-Administração					
122-Administração Geral					
42-Gerência da Saúde Municipal					
2.113.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário Municipal de Saúde	113.000,00	135.000,00	140.000,00	140.000,00	528.000,00
08.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
4-Administração					
122-Administração Geral					
43-Manutençao da Saúde					
2.182.000-Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde em todos os seus segmentos	10.000,00	-	-	-	10.000,00
10-Saúde					
122-Administração Geral					
8-Administração Geral					
2.114.000-Manutenção dos serviços administrativos e assistência a Saúde da UC - Unidade central e UD's - Unida	2.924.000,00	2.500.000,00	2.710.000,00	2.875.000,00	11.009.000,00
43-Manutençao da Saúde					
1.054.000-Aquisição de veículos	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.115.000-Manutenção dos serviços de tranporte	630.000,00	530.000,00	560.000,00	595.000,00	2.315.000,00
2.116.000-Manter o Conselho Municipal de Saúde	10.000,00	-	-	-	10.000,00
2.117.000-Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria	400.000,00	425.000,00	450.500,00	475.000,00	1.750.500,00
2.126.000-Manutenção das atividades de serviço social e serviços de terceiros de hospedagem	150.000,00	215.000,00	225.000,00	238.000,00	828.000,00
2.158.000-Manter o Conselho de Entorpecentes	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
301-Atenção Básica					
43-Manutençao da Saúde					
1.053.000-Aquisição e Manutenção de Odontomóvel	-	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
1.055.000-Construção e Manutenção dos Serviços do CAPS.	-	200.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00
1.059.000-Aquisição de Manutenção de Unidade Móvel para COAS	-	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
1.070.000-Construção, ampliação e Manutenção de Unidades Descentralizadas de Saúde	680.000,00	-	-	-	680.000,00
1.081.000-Desapropriação de Terreno p/ Construção de Unidade de Saúde no Bairro Pinheirinho	**600.000,00**	-	-	-	**600.000,00**
2.118.000-Implantação e manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	1.000.000,00	1.100.000,00	1.235.000,00	1.310.000,00	4.645.000,00
2.119.000-Manutenção das atividades ambulatorias, dos programas educativos e preventivos.	2.863.000,00	2.600.000,00	2.810.000,00	2.977.000,00	11.250.000,00
2.120.000-Manutenção das atividades do Pronto Atendimento Municipal	1.620.000,00	2.120.000,00	2.250.000,00	2.380.000,00	8.370.000,00
2.121.000-Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	121.000,00	215.000,00	245.000,00	238.000,00	819.000,00
2.122.000-Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	499.000,00	530.000,00	560.000,00	595.000,00	2.184.000,00
2.123.000-Reformulação, instiuição e manutenção da Estratégia Saúde da Família	1.123.000,00	530.000,00	530.000,00	595.000,00	2.778.000,00
2.129.000-Prestação de serviços para assistência farmacêutica	1.145.000,00	1.500.000,00	1.685.000,00	1.785.000,00	6.115.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
43-Manutençao da Saúde					
2.125.000-Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	24.648.000,00	25.573.000,00	29.660.000,00	31.038.562,00	110.919.562,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico					
43-Manutençao da Saúde					
2.127.000-Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	402.300,00	530.000,00	560.000,00	595.000,00	2.087.300,00
2.128.000-Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros - SADT	**1.850.000,00**	**1.320.000,00**	**2.182.000,00**	**2.315.000,00**	**7.667.000,00**
2.130.000-Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	300.000,00	320.000,00	335.000,00	355.000,00	1.310.000,00
304-Vigilância Sanitária					
43-Manutençao da Saúde					
2.131.000-Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	584.700,00	500.000,00	520.000,00	545.000,00	2.149.700,00

Câmara Mun de P
Fls 2
Visto

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
2.153.000-Controle da qualidade das Águas das fontes e nascentes para o abastecimento de residências rurais.	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	140.000,00
305-Vigilância Epidemiológica					
43-Manutençao da Saúde					
1.034.000-Implantar e manter Canil Público - Lei municipal nº 1682/1997	50.000,00	53.000,00	55.000,00	58.000,00	216.000,00
1.056.000-Construção de Centro de Zoonose	-	800.000,00	-	-	800.000,00
1.071.000-Construção do COAS	300.000,00	-	-	-	300.000,00
2.124.000-Manutenção dos agentes endêmicos	175.500,00	215.000,00	225.000,00	238.000,00	853.500,00
2.132.000-Manutenção das atividades de Vigilância epidemiológica	140.500,00	220.000,00	235.000,00	245.000,00	840.500,00
2.142.000-Manutenção dos Serviços do COAS	78.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	678.000,00
2.144.000-Manutenção do Centro de Zoonose	-	-	65.000,00	65.000,00	130.000,00
TOTAL DO PPA	42.557.000,00	42.571.000,00	47.887.500,00	50.317.562,00	183.333.062,00

Câmara Mun de P Bco
Fls 3
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
PPA-2010/2013-Alteração Legal1
Metas das Ações Prog. Gov.

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Filtros:		
Campos:	Conteúdos	Descrição
Classificação Institucional	10.03	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
10-SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO					
10.03-DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA					
11-Trabalho					
333-Empregabilidade					
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
2.052.000-Capacitar trabalhadores	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
2.059.000-Criar e manter o Programa Primeiro Emprego	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
334-Fomento ao Trabalho					
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
2.051.000-Manter e aprimorar Programa Auto Emprego - PAE	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
19-Ciência e Tecnologia					
571-Desenvolvimento Científico					
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
2.060.000-Implantar Programa de Incubadoras Industriais e Tencológicas	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
1.029.000-Implantar e manter Parque Tecnológico e de Biotecnologia	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
2.055.000-Apoiar projetos de desenvolvimento de softwares	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.155.000-Apoiar a implantação de unidades pilotos para o desenvolvimento de processos industriais e de serviç	80.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	360.000,00
573-Difusão do Conhecimento Cient.e Tecnológ					
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
2.056.000-Apoiar e estimular a criação de cooperativas.	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
22-Indústria					
661-Promoção Industrial					
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
1.025.000-Infra-estrutura de parques industriais	**150.000,00**	**400.000,00**	**600.000,00**	**603.333,00**	**1.753.333,00**
1.026.000-Construir barracões para condominios industriais	200.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.100.000,00
1.027.000-Aquisição de terreno para implantação de indústria	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1.030.000-Implantar Parque Industrial na região Oeste-Sul, entre o São Cristóvão e a BR 158	-	-	500.000,00	-	500.000,00
2.053.000-Apoiar e desenvolver programas no Setor Têxtil	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2.054.000-Manter atividades do Departamento de Indústria e Tecnologia	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2.058.000-Implantar e manter o Fundo de Desenvolvimento	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
662-Produção Industrial					
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
2.057.000-Implantar e manter unidade agroindustrial	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
TOTAL DO PPA	2.335.000,00	2.685.000,00	3.405.000,00	2.908.333,00	11.333.333,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 4
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
PPA-2010/2013-Alteração Legal1
Metas das Ações Prog. Gov.

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Filtros:

Campos:	Conteúdos	Descrição
Classificação Institucional	9.02	**DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE**

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	**Total**
09-SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA					
09.02-DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE					
8-Assistência Social					
243-Assistência à Criança e ao Adolescente					
23-Assistência a Criança e ao Adolescente					
5.001.000-Aquisição de Veículo	-	70.000,00	80.000,00	90.000,00	240.000,00
5.002.000-Construção e Manutenção do Centro da Criança	-	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**450.000,00**
6.001.000-Manutenção e implementação do Programa Bolsa Familia	63.000,00	66.000,00	69.000,00	72.000,00	270.000,00
6.002.000-Atenção a criança e ao adolescente vitima da violência - Sentinela	-	114.000,00	125.000,00	138.000,00	377.000,00
6.003.000-Manutenção das atividades da criança e do Adolescente	921.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	1.464.000,00	4.926.000,00
6.004.000-Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	668.500,00	761.000,00	818.000,00	879.000,00	3.126.500,00
6.005.000-Manter o Conselho da Criança e do Adolescente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
TOTAL DO PPA	1.662.500,00	2.381.000,00	2.583.000,00	2.803.000,00	9.429.500,00

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls 51
Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 6
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

Parecer ao Projeto de Lei nº. 52/2010

Busca o Executivo Municipal apoio do douto plenário desta Casa de Leis para aprovar ***Projeto de Lei nº. 52/2010****, que altera metas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de* ***2010 à 2013****, constantes da Lei nº 3.200/2009, Plano Plurianual – PPA.*

O projeto em tramite acresce item a Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2010 item **" 1.081 – Desapropriação de Terreno para construção de Unidades de Saúde no Bairro Pinheirinho"** *no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), valor esse retirado de:*

- ***2,128.000****-Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros – SADT (-) R$150.000,00 restando R$ 1.850.000,00;*
- ***5.002.000****-Construção e Manutenção do centro da Criança (-) R$ 100.000,00 restando R$ 0,00;*
- ***1.025.000****-Infra-estrutura de parques industriais (-) R$ 350.000,00 restando R$ 150.000,00;*

A matéria encontra-se em conformidade com a Constituição Federal em seu art. 165, inciso I, § 1º, com a Lei Orgânica Municipal, Art.9º, inciso I e Art. 95, inciso I, § 4º e § 5º bem como dentro do que disciplina a Lei Complementar nº. 101/2000. (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Faz-se necessário emenda modificativa para que o projeto esteja dentro do que disciplina as normas legais relativo a redação da Súmula do Projeto que esta alterando a Lei nº 3.200, de 13 de Julho de 2009 e não a Lei nº 3.305/2009 (a qual já alterou o anexo I da Lei nº 3.200), cópias anexa.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 7
Visto

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica a redação da Súmula,passando a vigorar com o seguinte teor:

Acresce Meta do Anexo I — Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2010 a 2013, constantes da Lei n° Lei n° 3.200, de 13 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 3.305, de 28 de dezembro de 2009 — Plano Plurianual — PPA

Feita a recomendação acima o projeto apresenta-se em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n º 4320/64, estado apto a seguir seus tramites normais.

Diante do exposto, somos de ***PARECER FAVORÁVEL*** *a tramitação normal da matéria, tendo em vista que o mesmo preenche os requisitos legais e constitucionais.*

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 23 de março de 2010.

Márcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil
CRC/PR nº. 27.823/O-3

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 8
Visto

LEI Nº 3.200 DE 13 DE JULHO DE 2009.

PLANO PLURIANUAL – 2010 A 2013

Dispõe sobre o Plano Plurianual – 2010 a 2013, expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido para o período de 2010 a 2013, o Plano Plurianual expresso em normas, programas, funções e sub-funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgão da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, em conformidade com Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Programas anuais serão elaborados segundo esta Lei, observadas as normas estabelecidas na Constituição Federal e Estadual, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Portaria nº 42/99 do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 e suas alterações e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 3º Em decorrência da execução programática, o plano de trabalho e demais normas estabelecidas nesta lei, poderão ser revistos anualmente por ocasião da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e ou através de leis especiais, quando do surgimento de motivos que assim o exigirem.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro estabelecerá:

I. Ações prioritárias, funções e sub-funções de governo, objetivos e metas da Administração Pública Municipal;
II. Metas e riscos fiscais;
III. Disposições sobre alterações na legislação tributária;
IV. Estrutura e organização da lei orçamentária;
V. Diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos;
VI. Normas relativas à execução financeira e orçamentária;
VII. Programas dos Fundos e da Companhia de Mineração de Pato Branco.

Art. 5º Serão considerados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, os efeitos de alterações na legislação tributária, atos decorrentes de revisões de alíquotas e da planta de valores dos imóveis urbanos e decorrentes do aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança de tributos de competência do Município e da dívida ativa.

Art. 6º A Lei de Diretrizes Orçamentárias definirá a estrutura, organização e normas para a elaboração e execução do orçamento programa, estabelecerá as políticas de pessoal e

1
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 9
Visto

LEI Nº 3.305 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

Altera Metas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2010 a 2013, constantes da Lei nº Lei nº 3.200/2009, Plano Plurianual – PPA,

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art 1º. O Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas da Administração Municipal - da Lei Municipal nº 3.200 de 13 de julho de 2009, passa a vigorar com as metas anexas a presente lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2010, dando nova redação ao Anexo I da Lei nº 3.200 de 13 de julho de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 28 de dezembro de 2009.

Daniel Cattani
Prefeito em exercício

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
PATO BRANCO

Situação: Elaborando PPA
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
1.058.000-Construção de Pista de Bicicross	100.000,00	-	-	-	100.000,00
2.110.000-Manter o esporte amador, equipes de rendimento, promover o esporte local e participar de jogos ofici	1.064.000,00	410.000,00	420.000,00	420.000,00	2.314.000,00
2.111.000-Adquirir equipamentos esportivos e implantar academias ao ar livre	135.000,00	260.000,00	280.000,00	280.000,00	975.000,00
2.112.000-Manutenção de Ginásios de Esporte	190.000,00	210.000,00	220.000,00	220.000,00	840.000,00
2.148.000-Atleta Talento	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.157.000-Manutenção da Pista de Bicicross	-	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
08.01-GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE					
4-Administração					
122-Administração Geral					
42-Gerência da Saúde Municipal					
2.113.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário Municipal de Saúde	113.000,00	135.000,00	140.000,00	140.000,00	528.000,00
08.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
4-Administração					
122-Administração Geral					
43-Manutenção da Saúde					
2.182.000-Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde em todos os seus segmentos	10.000,00	-	-	-	10.000,00
10-Saúde					
122-Administração Geral					
8-Administração Geral					
2.114.000-Manutenção dos serviços administrativos e assistência a Saúde da UC - Unidade central e UD's - Unida	2.924.000,00	2.500.000,00	2.710.000,00	2.875.000,00	11.009.000,00
43-Manutenção da Saúde					
1.054.000-Aquisição de veículos	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.115.000-Manutenção dos serviços de tranporte	630.000,00	530.000,00	560.000,00	595.000,00	2.315.000,00
2.116.000-Manter o Conselho Municipal de Saúde	10.000,00	-	-	-	10.000,00
2.117.000-Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria	400.000,00	425.000,00	450.500,00	475.000,00	1.750.500,00
2.126.000-Manutenção das atividades de serviço social e serviços de terceiros de hospedagem	150.000,00	215.000,00	225.000,00	238.000,00	828.000,00
2.158.000-Manter o Conselho de Entorpecentes	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
301-Atenção Básica					
43-Manutenção da Saúde					
1.053.000-Aquisição e Manutenção de Odontomóvel	-	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
1.055.000-Construção e Manutenção dos Serviços do CAPS.	-	200.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00
1.059.000-Aquisição de Manutenção de Unidade Móvel para COAS	-	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
1.070.000-Construção, ampliação e Manutenção de Unidades Descentralizadas de Saúde	680.000,00	-	-	-	680.000,00
2.118.000-Implantação e manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	1.000.000,00	1.100.000,00	1.235.000,00	1.310.000,00	4.645.000,00
2.119.000-Manutenção das atividades ambulatorias, dos programas educativos e preventivos.	2.863.000,00	2.600.000,00	2.810.000,00	2.977.000,00	11.250.000,00
2.120.000-Manutenção das atividades do Pronto Atendimento Municipal	1.820.000,00	2.120.000,00	2.250.000,00	2.380.000,00	8.370.000,00
2.121.000-Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	121.000,00	215.000,00	245.000,00	238.000,00	819.000,00
2.122.000-Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	499.000,00	530.000,00	560.000,00	595.000,00	2.184.000,00
2.123.000-Reformulação, instituição e manutenção da Estratégia Saúde da Família	1.123.000,00	530.000,00	530.000,00	595.000,00	2.778.000,00
2.129.000-Prestação de serviços para assistência farmacêutica	1.145.000,00	1.500.000,00	1.685.000,00	1.785.000,00	6.115.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
43-Manutenção da Saúde					
2.125.000-Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	24.648.000,00	25.573.000,00	29.660.000,00	31.038.562,00	110.919.562,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico					
43-Manutenção da Saúde					
2.127.000-Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	402.300,00	530.000,00	560.000,00	595.000,00	2.087.300,00

ACRESCEU: 1.081 ... + 600.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 44
Visto

Situação: Elaborando PPA
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
2.128.000-Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros - SADT	2.000.000,00	1.320.000,00	2.182.000,00	2.315.000,00	7.817.000,00
2.130.000-Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	300.000,00	320.000,00	335.000,00	355.000,00	1.310.000,00
304-Vigilância Sanitária					
43-Manutenção da Saúde					
2.131.000-Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	584.700,00	500.000,00	520.000,00	545.000,00	2.149.700,00
2.153.000-Controle da qualidade das Águas das fontes e nascentes para o abastecimento de residências rurais.	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	140.000,00
305-Vigilância Epidemiológica					
43-Manutenção da Saúde					
1.034.000-Implantar e manter Canil Público - Lei municipal nº 1682/1997	50.000,00	53.000,00	55.000,00	58.000,00	216.000,00
1.056.000-Construção do Centro de Zoonose	-	800.000,00	-	-	800.000,00
1.071.000-Construção do COAS	300.000,00	-	-	-	300.000,00
2.124.000-Manutenção dos agentes endêmicos	175.500,00	215.000,00	225.000,00	238.000,00	853.500,00
2.132.000-Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica	140.500,00	220.000,00	235.000,00	245.000,00	840.500,00
2.142.000-Manutenção dos Serviços do COAS	78.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	678.000,00
2.144.000-Manutenção do Centro de Zoonose	-	-	65.000,00	65.000,00	130.000,00
09-SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA					
09.01-GABINETE DO SEC.DE ACAO SOCIAL E CIDAD.					
4-Administração					
122-Administração Geral					
22-Assistência Social					
2.035.000-Manutenção das atividades do gabinete da Secretária de Ação Social e Cidadania	132.000,00	145.000,00	160.000,00	175.000,00	612.000,00
09.02-DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE					
8-Assistência Social					
243-Assistência à Criança e ao Adolescente					
23-Assistência a Criança e ao Adolescente					
5.001.000-Aquisição de Veículo	-	70.000,00	80.000,00	90.000,00	240.000,00
5.002.000-Construção e Manutenção do Centro da Criança	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	550.000,00
6.001.000-Manutenção e implementação do Programa Bolsa Família	63.000,00	66.000,00	69.000,00	72.000,00	270.000,00
6.002.000-Atenção a criança e ao adolescente vítima da violência - Sentinela	-	114.000,00	125.000,00	138.000,00	377.000,00
6.003.000-Manutenção das atividades da criança e do Adolescente	921.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	1.464.000,00	4.926.000,00
6.004.000-Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	668.500,00	761.000,00	818.000,00	879.000,00	3.126.500,00
6.005.000-Manter o Conselho da Criança e do Adolescente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
09.03-COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI					
8-Assistência Social					
241-Assistência ao Idoso					
24-Assistência Comunitária					
1.057.000-Construção do Espaço da Melhor Idade	350.000,00	-	-	-	350.000,00
2.041.000-Manutenção das atividades dos Idosos	39.000,00	54.000,00	59.000,00	65.000,00	217.000,00
2.145.000-Manutenção do Espaço da Melhor Idade	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
2.179.000-Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	10.000,00	-	-	-	10.000,00
244-Assistência Comunitária					
24-Assistência Comunitária					
1.023.000-Implantação e Manutenção de Restaurante Popular	-	600.000,00	-	-	600.000,00
1.024.000-Construção da Sede própria da Ação Social	300.000,00	-	-	-	300.000,00
2.040.000-Material de Distribuição gratuita	120.000,00	139.000,00	153.000,00	168.000,00	580.000,00
2.043.000-Manutenção do CREAS	370.000,00	-	-	-	370.000,00
2.044.000-Manutenção das atividades do Departamento de Assistência Comunitária	1.424.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	1.464.000,00	5.429.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 12
Visto

Situação: Elaborando PPA
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
2.046.000-Manutenção das atividades da marcenaria	333.000,00	423.000,00	465.000,00	512.000,00	1.733.000,00
2.147.000-Implantar Projeto de Inclusão Digital a Famílias Carentes	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
2.161.000-Manutenção do Programa Acolhida Maria da Penha	80.000,00	100.000,00	120.000,00	140.000,00	440.000,00
2.178.000-Manutenção dos CRAS	825.000,00	-	-	-	825.000,00
10-SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO					
10.01-GABINETE DO SECRET.DE DESENV.ECON.TECNOL					
4-Administração					
122-Administração Geral					
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico					
2.047.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	120.000,00	134.000,00	141.000,00	150.000,00	545.000,00
10.02-DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO					
23-Comércio e Serviços					
691-Promoção Comercial					
26-Incentivo Atividade Comercial					
2.048.000-Manutenção das atividades do Departamento de Comércio	106.000,00	112.000,00	120.000,00	127.000,00	465.000,00
2.049.000-Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	200.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00	600.000,00
2.050.000-Realizar feiras setoriais e exposições	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
10.03-DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA					
11-Trabalho					
333-Empregabilidade					
27-Incentivo a implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
2.052.000-Capacitar trabalhadores	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
2.059.000-Criar e manter o Programa Primeiro Emprego	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
334-Fomento ao Trabalho					
27-Incentivo a implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
2.051.000-Manter e aprimorar Programa Auto Emprego - PAE	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
19-Ciência e Tecnologia					
571-Desenvolvimento Científico					
27-Incentivo a implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
2.060.000-Implantar Programa de Incubadoras Industriais e Tecnológicas	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					
27-Incentivo a implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
1.029.000-Implantar e manter Parque Tecnológico e de Biotecnologia	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
2.055.000-Apoiar projetos de desenvolvimento de softwares	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.155.000-Apoiar a implantação de unidades pilotos para o desenvolvimento de processos industriais e de serviç	80.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	360.000,00
573-Difusão do Conhecimento Cient.e Tecnolog					
27-Incentivo a implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
2.058.000-Apoiar e estimular a criação de cooperativas.	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
22-Indústria					
681-Promoção Industrial					
27-Incentivo a implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
1.025.000-Infra-estrutura de parques industriais — 350.000,00	500.000,00	400.000,00	800.000,00	803.333,00	2.103.333,00
1.026.000-Construir barracões para condomínios industriais	200.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.100.000,00
1.027.000-Aquisição de terreno para implantação de indústria	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1.030.000-Implantar Parque Industrial na região Oeste-Sul, entre o São Cristóvão e a BR 158	-	-	500.000,00	-	500.000,00
2.053.000-Apoiar e desenvolver programas no Setor Têxtil	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2.054.000-Manter atividades do Departamento de Indústria e Tecnologia	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

Câmara Mun de Pato Branco Fls 13 Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 16-Mar-2010-15:21-000359-1/2

MENSAGEM Nº 038/2010

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Fazemos uso da presente Mensagem para encaminhar a essa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que propõe a alteração do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o Período de 2010 a 2013 da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 3.305 de 28 de dezembro de 2009, tendo em vista a necessidade de recursos para desapropriação de terreno para construção de unidade de saúde no Bairro Pinheirinho, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Contando com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, antecipamos nossos agradecimentos, rogando aos nobres edis que a matéria seja apreciada em **regime de urgência.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná em, 17 de março de 2010.

Roberto Viganó
Prefeito

Fls. 14
Visto

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -07-Abr-2010-17:12-006547-1/1

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 52/2010

O Executivo Municipal busca a aprovação do presente Projeto de Lei nº 52/2010, que propõe a alteração do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2010 a 2013 da Lei do Plano Plurianual – PPA tendo em vista a necessidade de recursos para desapropriação de terreno no valor de R$ 600.000,00 para construção de unidade de saúde no bairro Pinheirinho.

Após análise e estando a matéria em conformidade, emitimos **PARECER FAVORÁVEL e EMENDA MODIFICATIVA** à tramitação e aprovação da matéria.

É o nosso parecer.

Pato Branco, 06 de abril de 2010.

Guilherme Sebastião Silverio - PMDB - RELATOR

Luis Augusto Silva – DEM

Nelson Bertani - PDT

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 15
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -29-Mar-2010-09:59-000433-1/1

Exmo. Sr.
Laurindo Cesa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao **Projeto de Lei nº 52/2010**, de autoria do Executivo Municipal, que altera metas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2010 à 2013, constantes da Lei n. 3.200/2009, Plano Plurianual – PPA, tendo em vista a necessidade de recursos para desapropriação de terreno para a construção de unidade de saúde no bairro Pinheirinho, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

APROVADO
Data 12/4/2010
Assinatura:
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. ausentes: Claudemir, Valmir e Vilmar

EMENDA MODIFICATIVA:

Modifica a redação da Súmula, passando a vigorar com o seguinte teor:

Acresce Meta do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2010 à 2013, constantes da Lei n. 3.200, de 13 de julho de 2009, alterada pela Lei n. 3.305, de 28 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual – PPA.

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 25 de março de 2010.

Guilherme Sebastião Silverio - PMDB

Luis Augusto Silva – DEM

Nelson Bertani - PDT

Rua Ararigbóia, 491 - Fone: (46) 3224-2243 - 85505-030 - Pato Branco - Paraná
e-mail: legislativo@wln.com.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 16
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -14-Abr-2010-14:31-006596-1/1

Exmo. Sr.
Laurindo Cesa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao **Projeto de Lei nº 52/2010**, de autoria do Executivo Municipal, que altera metas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2010 à 2013.

EMENDA MODIFICATIVA:

APROVADO
Data 14/4/2010
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente Claudemir, Luiz Augusto, Valmir e Vilma

Modifica a redação do Artigo 1º , 2º e 3º , passando a vigorar com o seguinte teor:

Art.1º - O Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas da Administração Municipal – da Lei Municipal n. 3.200, de 13 de julho de 2009, passa a vigorar com o acréscimo da meta em destaque anexa a presente lei.

Art.2º - Permanecem inalteradas as disposições constantes do Anexo I, da Lei nº 3.305 de 28 de dezembro de 2009, que não conflitarem com a presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 14 de abril de 2010.

Guilherme Sebastião Silverio - PMDB

Presidente / Relator

Nelson Bertani - PDT

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 17
Visto

PROJETO DE LEI Nº 52/2010

Acresce Meta do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2010 a 2013, constante da Lei nº 3.200, de 13 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 3.305, de 28 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual – PPA.

Art. 1º O Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas da Administração Municipal – da Lei Municipal nº 3.200, de 13 de julho de 2009, passa a vigorar com o acréscimo da meta em destaque anexa a presente lei.

Art. 2º Permanecem inalteradas as disposições constantes do Anexo I, da Lei nº 3.305, de 28 de dezembro de 2009, que não conflitarem com a presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
PPA-2010/2013-Alteração Legal1
Metas das Ações Prog. Gov.

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Filtros:		
Campos:	Conteúdos	Descrição
Classificação Institucional	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
08.01-GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE					
4-Administração					
122-Administração Geral					
42-Gerência da Saúde Municipal					
2.113.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário Municipal de Saúde	113.000,00	135.000,00	140.000,00	140.000,00	528.000,00
08.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
4-Administração					
122-Administração Geral					
43-Manutençao da Saúde					
2.182.000-Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde em todos os seus segmentos	10.000,00	-	-	-	10.000,00
10-Saúde					
122-Administração Geral					
8-Administração Geral					
2.114.000-Manutenção dos serviços administrativos e assistência a Saúde da UC - Unidade central e UD's - Unida	2.924.000,00	2.500.000,00	2.710.000,00	2.875.000,00	11.009.000,00
43-Manutençao da Saúde					
1.054.000-Aquisição de veículos	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.115.000-Manutenção dos serviços de tranporte	630.000,00	530.000,00	560.000,00	595.000,00	2.315.000,00
2.116.000-Manter o Conselho Municipal de Saúde	10.000,00	-	-	-	10.000,00
2.117.000-Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria	400.000,00	425.000,00	450.500,00	475.000,00	1.750.500,00
2.126.000-Manutenção das atividades de serviço social e serviços de terceiros de hospedagem	150.000,00	215.000,00	225.000,00	238.000,00	828.000,00
2.158.000-Manter o Conselho de Entorpecentes	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
301-Atenção Básica					
43-Manutençao da Saúde					
1.053.000-Aquisição e Manutenção de Odontomóvel	-	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
1.055.000-Construção e Manutenção dos Serviços do CAPS.	-	200.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00
1.059.000-Aquisição de Manutenção de Unidade Móvel para COAS	-	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
1.070.000-Construção, ampliação e Manutenção de Unidades Descentralizadas de Saúde	680.000,00	-	-	-	680.000,00
1.081.000-Desapropriação de Terreno p/ Construção de Unidade de Saúde no Bairro Pinheirinho	**600.000,00**	-	-	-	**600.000,00**
2.118.000-Implantação e manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	1.000.000,00	1.100.000,00	1.235.000,00	1.310.000,00	4.645.000,00
2.119.000-Manutenção das atividades ambulatorias, dos programas educativos e preventivos.	2.863.000,00	2.600.000,00	2.810.000,00	2.977.000,00	11.250.000,00
2.120.000-Manutenção das atividades do Pronto Atendimento Municipal	1.620.000,00	2.120.000,00	2.250.000,00	2.380.000,00	8.370.000,00
2.121.000-Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	121.000,00	215.000,00	245.000,00	238.000,00	819.000,00
2.122.000-Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	499.000,00	530.000,00	560.000,00	595.000,00	2.184.000,00
2.123.000-Reformulação, instituição e manutenção da Estratégia Saúde da Família	1.123.000,00	530.000,00	530.000,00	595.000,00	2.778.000,00
2.129.000-Prestação de serviços para assistência farmacêutica	1.145.000,00	1.500.000,00	1.685.000,00	1.785.000,00	6.115.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
43-Manutençao da Saúde					
2.125.000-Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	24.648.000,00	25.573.000,00	29.660.000,00	31.038.562,00	110.919.562,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico					
43-Manutençao da Saúde					
2.127.000-Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	402.300,00	530.000,00	560.000,00	595.000,00	2.087.300,00
2.128.000-Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros - SADT	**1.850.000,00**	**1.320.000,00**	**2.182.000,00**	**2.315.000,00**	**7.667.000,00**
2.130.000-Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	300.000,00	320.000,00	335.000,00	355.000,00	1.310.000,00
304-Vigilância Sanitária					
43-Manutençao da Saúde					
2.131.000-Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	584.700,00	500.000,00	520.000,00	545.000,00	2.149.700,00

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls 19
Visto

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
2.153.000-Controle da qualidade das Águas das fontes e nascentes para o abastecimento de residências rurais.	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	140.000,00
305-Vigilância Epidemiológica					
43-Manutençao da Saúde					
1.034.000-Implantar e manter Canil Público - Lei municipal nº 1682/1997	50.000,00	53.000,00	55.000,00	58.000,00	216.000,00
1.056.000-Construção de Centro de Zoonose	-	800.000,00	-	-	800.000,00
1.071.000-Construção do COAS	300.000,00	-	-	-	300.000,00
2.124.000-Manutenção dos agentes endêmicos	175.500,00	215.000,00	225.000,00	238.000,00	853.500,00
2.132.000-Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica	140.500,00	220.000,00	235.000,00	245.000,00	840.500,00
2.142.000-Manutenção dos Serviços do COAS	78.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	678.000,00
2.144.000-Manutenção do Centro de Zoonose	-	-	65.000,00	65.000,00	130.000,00
TOTAL DO PPA	42.557.000,00	42.571.000,00	47.887.500,00	50.317.562,00	183.333.062,00

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls 19
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
PPA-2010/2013-Alteração Legal1
Metas das Ações Prog. Gov.

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Filtros:		
Campos:	Conteúdos	Descrição
Classificação Institucional	10,03	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
10-SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO					
10.03-DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA					
11-Trabalho					
333-Empregabilidade					
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
2.052.000-Capacitar trabalhadores	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
2.059.000-Criar e manter o Programa Primeiro Emprego	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
334-Fomento ao Trabalho					
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
2.051.000-Manter e aprimorar Programa Auto Emprego - PAE	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
19-Ciência e Tecnologia					
571-Desenvolvimento Científico					
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
2.060.000-Implantar Programa de Incubadoras Industriais e Tencológicas	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
1.029.000-Implantar e manter Parque Tecnológico e de Biotecnologia	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
2.055.000-Apoiar projetos de desenvolvimento de softwares	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.155.000-Apoiar a implantação de unidades pilotos para o desenvolvimento de processos industriais e de serviç	80.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	360.000,00
573-Difusão do Conhecimento Cient.e Tecnológ					
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
2.056.000-Apoiar e estimular a criação de cooperativas.	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
22-Indústria					
661-Promoção Industrial					
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
1.025.000-Infra-estrutura de parques industriais	**150.000,00**	**400.000,00**	**600.000,00**	**603.333,00**	**1.753.333,00**
1.026.000-Construir barracões para condomínios industriais	200.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.100.000,00
1.027.000-Aquisição de terreno para implantação de indústria	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1.030.000-Implantar Parque Industrial na região Oeste-Sul, entre o São Cristóvão e a BR 158	-	-	500.000,00	-	500.000,00
2.053.000-Apoiar e desenvolver programas no Setor Têxtil	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2.054.000-Manter atividades do Departamento de Indústria e Tecnologia	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2.058.000-Implantar e manter o Fundo de Desenvolvimento	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
662-Produção Industrial					
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
2.057.000-Implantar e manter Unidade agroindustrial	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
TOTAL DO PPA	2.335.000,00	2.685.000,00	3.405.000,00	2.908.333,00	11.333.333,00

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls 20
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
PPA-2010/2013-Alteração Legal1
Metas das Ações Prog. Gov.

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Filtros:		
Campos:	Conteúdos	Descrição
Classificação Institucional	9.02	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
09-SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA					
09.02-DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE					
8-Assistência Social					
243-Assistência à Criança e ao Adolescente					
23-Assistência a Criança e ao Adolescente					
5.001.000-Aquisição de Veículo	-	70.000,00	80.000,00	90.000,00	240.000,00
5.002.000-Construção e Manutenção do Centro da Criança	-	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**450.000,00**
6.001.000-Manutenção e implementação do Programa Bolsa Família	63.000,00	66.000,00	69.000,00	72.000,00	270.000,00
6.002.000-Atenção a criança e ao adolescente vitima da violência - Sentinela	-	114.000,00	125.000,00	138.000,00	377.000,00
6.003.000-Manutenção das atividades da criança e do Adolescente	921.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	1.464.000,00	4.926.000,00
6.004.000-Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	668.500,00	761.000,00	818.000,00	879.000,00	3.126.500,00
6.005.000-Manter o Conselho da Criança e do Adolescente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
TOTAL DO PPA	1.662.500,00	2.381.000,00	2.583.000,00	2.803.000,00	9.429.500,00

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 24
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 22
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

PATO BRANCO | SÁBADO, 24 DE ABRIL DE 2010 | ANO XXV | NÚMERO 4861 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.357 DE 15 DE ABRIL DE 2010

Acresce Meta do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2010 a 2013, constante da Lei nº 3.200, de 13 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 3.305, de 28 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual – PPA.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas da Administração Municipal – da Lei Municipal nº 3.200, de 13 de julho de 2009, passa a vigorar com o acréscimo da meta em destaque inserta à presente lei.

Art. 2º Permanecem inalteradas as disposições constantes do Anexo I, da Lei nº 3.305, de 28 de dezembro de 2009, que não conflitarem com a presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 15 de abril de 2010.

ROBERTO VIGANÓ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – PR
PPA – 2010/2013 – Alteração Legal 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Situação: Em elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Filtros:

CAMPOS: CONTEÚDOS: DESCRIÇÃO:					
Classificação Institucional 10.03 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA					
Órgão/ Unidade / Função /Subfunção /Programa /Ação	2010	2011	2012	2013	TOTAL
10-SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO					
10.03-DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA					
11-Trabalho					
333-Empregabilidade					
27-Incentivo a implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
2.052.000-Capacitar trabalhadores	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
2.058.000-Criar e manter o Programa Primeiro Emprego	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
334-Fomento ao Trabalho					
27-Incentivo a implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
2.051.000-Manter e aprimorar Programa Auto Emprego - PAE	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
19-Ciência e Tecnologia					
571-Desenvolvimento Científico					
27-Incentivo a implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
2.060.000-Implantar Programa de Incubadoras Industriais e Tecnológicas	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					
27-Incentivo a implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
1.029.000-Implantar e manter Parque Tecnológico e de Biotecnologia	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
2.065.000-Apoiar projetos de desenvolvimento de softwares	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.155.000-Apoiar a implantação de unidades pilotos para o desenvolvimento de processos industriais e de serviç	80.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	360.000,00
573-Difusão do Conhecimento Cient e Tecnológ					
27-Incentivo a implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
2.066.000-Apoiar e estimular a criação de cooperativas	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
22-Indústria					
661-Promoção Industrial					
27-Incentivo a implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
1.025.000-Infra-estrutura de parques industriais	150.000,00	400.000,00	600.000,00	603.333,00	1.753.333,00
1.028.000-Construir barracões para condomínios industriais	200.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.100.000,00
1.027.000-Aquisição de terreno para implantação de indústria	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1.030.000-Implantar Parque Industrial na região Oeste-Sul, entre o São Cristóvão e a BR 158			500.000,00	-	500.000,00
2.053.000-Apoiar e desenvolver programas no Sebrae Itinl	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2.054.000-Manter atividades do Departamento de Indústria e Tecnologia	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2.056.000-Implantar e manter o Fundo de Desenvolvimento	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
662-Produção Industrial					
27-Incentivo a implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
2.057.000-Implantar e manter unidade agroindustrial	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
TOTAL DO PPA	2.335.000,00	2.685.000,00	3.405.000,00	2.908.333,00	11.333.333,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – PR
PPA – 2010/2013 – Alteração Legal 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Situação: Em elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Filtros:

CAMPOS: CONTEÚDOS: DESCRIÇÃO:					
Classificação Institucional 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Órgão/ Unidade / Função /Subfunção /Programa /Ação	2010	2011	2012	2013	TOTAL
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
06.01-GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE					
4-Administração					
122-Administração Geral					
42-Gerência de Saúde Municipal					
2.113.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário Municipal de Saúde	115.000,00	135.000,00	140.000,00	140.000,00	528.000,00
06.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
4-Administração					
122-Administração Geral					
43-Manutenção da Saúde					
2.182.000-Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde em todos os seus segmentos	10.000,00	-	-	-	10.000,00
10-Saúde					
122-Administração Geral					
8-Administração Geral					
2.114.000-Manutenção dos serviços administrativos e assistência a Saúde da UC - Unidade central e UO's - Unida	2.924.000,00	2.590.000,00	2.710.000,00	2.875.000,00	11.099.000,00
43-Manutenção da Saúde					
1.054.000-Aquisição de veículos	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.115.000-Manutenção dos serviços de transporte	530.000,00	530.000,00	560.000,00	595.000,00	2.215.000,00
2.116.000-Manter o Conselho Municipal de Saúde	10.000,00	-	-	-	10.000,00
2.117.000-Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria	400.000,00	425.000,00	450.000,00	475.000,00	1.750.000,00
2.125.000-Manutenção das atividades de serviço social e serviços de terceiros de hospedagem	150.000,00	215.000,00	225.000,00	238.000,00	828.000,00
2.158.000-Manter o Conselho de Entorpecentes	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
301-Atenção Básica					
43-Manutenção da Saúde					
1.053.000-Aquisição e Manutenção de Odontomóvel	-	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
1.055.000-Construção e Manutenção dos Serviços do CAPS	-	-	200.000,00	200.000,00	400.000,00
1.059.000-Aquisição de Manutenção de Unidade Móvel para COAS	-	-	50.000,00	50.000,00	100.000,00
1.070.000-Construção, ampliação e Manutenção de Unidades Descentralizadas de Saúde	680.000,00	-	-	-	680.000,00
1.061.000-Desapropriação de Terreno p/ Construção de Unidade de Saúde no Bairro Patrimônio	600.000,00	-	-	-	600.000,00
2.118.000-Implantação e manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	1.000.000,00	1.100.000,00	1.235.000,00	1.310.000,00	4.645.000,00
2.119.000-Manutenção das atividades ambulatórias, dos programas educativos e preventivos	2.863.000,00	2.800.000,00	2.810.000,00	2.977.000,00	11.250.000,00
2.120.000-Manutenção das atividades do Pronto Atendimento Municipal	1.626.000,00	2.120.000,00	2.255.000,00	2.369.000,00	8.370.000,00
2.121.000-Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	121.000,00	215.000,00	245.000,00	238.000,00	819.000,00
2.122.000-Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	409.000,00	530.000,00	560.000,00	595.000,00	2.184.000,00
2.123.000-Reformulação, instalação e manutenção da Estratégia Saúde da Família	1.123.000,00	530.000,00	530.000,00	595.000,00	2.778.000,00
2.129.000-Prestação de serviços para assistência farmacêutica	1.145.000,00	1.500.000,00	1.685.000,00	1.785.000,00	6.115.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
43-Manutenção da Saúde					
2.125.000-Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	24.648.000,00	25.573.000,00	29.660.000,00	31.036.562,00	110.919.562,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico					
43-Manutenção da Saúde					
2.127.000-Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	402.300,00	530.000,00	560.000,00	595.000,00	2.087.300,00
2.128.000-Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros - SADT	1.850.000,00	1.320.000,00	2.182.000,00	2.315.000,00	7.667.000,00
2.130.000-Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	300.000,00	320.000,00	335.000,00	355.000,00	1.310.000,00
304-Vigilância Sanitária					
43-Manutenção da Saúde					
2.131.000-Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	584.700,00	500.000,00	520.000,00	545.000,00	2.149.700,00
2.153.000-Controle da qualidade das Águas das fontes e nascentes para o abastecimento de residências rurais	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	140.000,00
305-Vigilância Epidemiológica					
43-Manutenção da Saúde					
1.034.000-Implantar e manter Canil Público - Lei municipal nº 1892/1997	50.000,00	55.000,00	56.000,00	58.000,00	216.000,00
1.056.000-Construção de Centro de Zoonose	-	800.000,00	-	-	800.000,00
1.071.000-Construção do COAS	300.000,00	-	-	-	300.000,00
2.124.000-Manutenção dos agentes endêmicos	175.500,00	215.000,00	225.000,00	238.000,00	853.500,00
2.132.000-Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica	140.500,00	220.000,00	235.000,00	245.000,00	840.500,00
2.142.000-Manutenção dos Serviços do COAS	78.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	678.000,00
2.144.000-Manutenção do Centro de Zoonose	-	-	65.000,00	65.000,00	130.000,00
TOTAL DO PPA	42.557.000,00	42.571.000,00	47.887.500,00	50.317.562,00	183.333.062,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – PR
PPA – 2010/2013 – Alteração Legal 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Situação: Em elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Filtros:

CAMPOS: CONTEÚDOS: DESCRIÇÃO:					
Classificação Institucional 9.02 DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Órgão/ Unidade / Função /Subfunção /Programa /Ação	2010	2011	2012	2013	TOTAL
09-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA					
09.02-DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
8-Assistência Social					
243-Assistência à Criança e ao Adolescente					
23-Assistência a Criança e ao Adolescente	-	70.000,00	80.000,00	90.000,00	240.000,00
5.001.000-Aquisição de Veículo	-	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
5.002.000-Construção e Manutenção do Centro da Criança	-	-	-	-	-
6.001.000-Manutenção e implementação do Programa Bolsa Família	63.000,00	65.000,00	69.000,00	72.000,00	270.000,00
6.002.000-Atenção a criança e ao adolescente vítima da violência - Sentinela	-	114.000,00	125.000,00	138.000,00	377.000,00
6.003.000-Manutenção das atividades da criança e do Adolescente	921.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	1.464.000,00	4.926.000,00
6.004.000-Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	668.500,00	761.000,00	818.000,00	879.000,00	3.125.500,00
6.005.000-Manter o Conselho da Criança e do Adolescente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
TOTAL DO PPA	1.662.500,00	2.381.000,00	2.583.000,00	2.803.000,00	9.429.500,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 23
Visto

PROJETO DE LEI Nº 52/2010

Regime de urgência

MENSAGEM Nº: 38/2010

RECEBIDA EM: 18 de março de 2010

Nº DO PROJETO: 52/2010

SÚMULA: Acresce Meta ao Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2010 a 2013, constante da Lei nº 3200, de 13 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 3350, de 28 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual.
(PPA 2010 a 2013. Acrescenta o valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no orçamento vigente, para desapropriação de terreno para construção de unidade de saúde no Bairro Pinheirinho).

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 22 de março de 2010

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 24 de março de 2010
RELATOR: Guilherme Sebastião Silverio – PMDB

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 12 de abril de 2010
Aprovado com 6 (seis) votos e 3 (três) ausências, com emenda.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.
Ausentes, os vereadores: Claudemir Zanco – PPS, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT.
Aprovado com **emenda modificativa** assinada pelos Vereadores Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Luiz Augusto Silva – DEM e Nelson Bertani – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 14 de abril de 2010
Aprovado com 5 (cinco) votos e 4 (quatro) ausências, com emenda.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.
Ausentes, os vereadores: Claudemir Zanco – PPS, Luiz Augusto Silva – DEM, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT.
Aprovado com **emenda modificativa** assinada pelos vereadores Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Nelson Bertani – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 15 de abril de 2010
ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 155/2010

Lei nº 3357, de 15 de abril de 2010
PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 4861, do dia 24 de abril de 2010